

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ELEÍSA FERNANDES MARINS

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA FORMAÇÃO DE EDUCADORES/AS PARA A
EJA: O QUE REVELAM AS PESQUISAS (2019-2021)**

MARIANA -MG

2022

ELEÍSA FERNANDES MARINS

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA FORMAÇÃO DE EDUCADORES/AS PARA A EJA: O
QUE REVELAM AS PESQUISAS EM (2019-2021)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Pedagogia,
da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito para a
obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Dra. Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva

MARIANA- MG

2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



FOLHA DE APROVAÇÃO

Eléisa Fernandes Marins

Educação Inclusiva na formação de educadores/as para a EJA: o que revelam as pesquisas (2019-2021)

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Aprovada em 05 de novembro de 2022

Membros da Banca

Profa. Dra. Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva (Orientadora)

Prof. Dr. Erisvaldo Pereira dos Santos (Professor da Disciplina)

Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 05/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/11/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425381** e o código CRC **05EB9CB0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015320/2022-75

SEI nº 0425381

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9413 - www.ufop.br

Resumo

A presente pesquisa parte da concepção da educação como direito de todos e todas de acordo com a Constituição Federal de 1988 e promove discussões sobre o processo de formação e inclusão de jovens e adultos com deficiência na EJA. Apresentamos um breve histórico de marcos legais e conquistas desses sujeitos no processo de escolarização. A Lei Brasileira de Inclusão (2015), conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência, redefine o conceito de deficiência; a Constituição de 1988 reafirma a educação como um direito de todos; e a Declaração de Salamanca (1994) sobre princípios, políticas e práticas para a deficiência foi um marco no sentido dos direitos da pessoa com deficiência. Este estudo utilizou-se de referências da abordagem de Goffman (2008) a respeito do estigma; além disso, apontamos Freire (1968); quando fala dos oprimidos e do opressor, Franco e Bezerra (2018) com a discussão recente sobre a inclusão e Mantoan (2006) sobre a inclusão. Nessa perspectiva, a problemática que norteou esta pesquisa está no questionamento: a formação oferecida aos professores é suficiente para trabalhar com as necessidades das pessoas com deficiência? O que revelam os estudos sobre a formação de professores para trabalhar na EJA com pessoas com deficiência intelectual? Reconhecer essas questões na literatura sobre a formação de professores/as para a educação inclusiva de pessoas jovens, adultas e idosas no ano de 2019-2021 foi o recorte adotado. Há muitos estudos sobre a formação docente, considerando a temática da deficiência intelectual na EJA, daí o recorte para estudos desenvolvidos na área da educação na UFMG, pelo fato de a universidade ter uma longa trajetória com esse campo de estudos. Realizamos buscas de teses e dissertações na biblioteca da UFMG com os seguintes descritores: Formação, Educação de Jovens e Adultos e inclusão. Os resultados encontrados apontam trinta trabalhos de teses da UFMG que dizem sobre formação e inclusão. A análise dos seus resumos aponta que ainda há necessidade de se construir pontes entre as discussões e pesquisas sobre a educação inclusiva, EJA e deficiência intelectual e há a necessidade de melhoria na formação de professores/as na sua formação para o trabalho com esses sujeitos.

Palavras-chaves: Formação; Educação de Jovens e Adultos; Inclusão; Deficiência Intelectual.

ABSTRACT

The present research has as its starting point a concept of education as a right for all, according to the Federal Constitution of 1988, and seeks to promote debate about the process of qualification and inclusion of teenagers and adults in EJA. It offers a brief history of legal milestones and victories of these actors in the process of schooling. The Brazilian Law of Inclusivity (2015), also known as Statute of Persons with Disabilities, redefines the concept of disability; the Constitution of 1988 reaffirms education as a right for all; and the UNESCO Salamanca Statement of 1994 about principles, policies, and practices related to disability has been a landmark for disability rights. This study has made use of references from the Goffman approach (2008) pertaining to stigma; moreover we have referred to Freire (1968) in speaking of oppressed and oppressors; Franco and Bezerra (2018) in their recent discussion of inclusivity; and Mantoan (2006) on inclusivity. With that perspective, the issue that has directed this research lies in the questions: is the qualification offered teachers sufficient for attending the needs of persons with disabilities? What do the studies about teacher qualification for working in EJA with persons with cognitive disabilities reveal? The scope adopted by this research has been the identifying of these issues in the literature pertaining to teacher qualification for inclusive education of teenagers, adults, and seniors in 2019-2021. There are many studies about teacher qualification considering the theme of cognitive disabilities in EJA; therefore, this scope has been confined to education studies conducted in UFMG, given that UFMG has a long track record in this field of study. We have searched for theses and dissertations in the UFMG library with the following key-words: Qualification; Education of Young People and Adults; and Inclusivity. The results indicated thirty academic papers talking about qualification and inclusivity. An analysis of their summaries points to the fact that there is still a need for building bridges between the discussions and theses about inclusive education, EJA and cognitive disabilities and that there is still a need for improvements in the qualification of teachers for working with such persons.

Keywords: Qualification; Education of Young People and Adults; Inclusivity; Cognitive Disability.

INTRODUÇÃO

(...) O caleidoscópio precisa de todos os pedaços que o compõem. Quando se retiram pedaços dele, o desenho se torna menos complexo, menos rico (...). (MANTOAN, 2003, p. 17).

A sociedade brasileira caminha a passos lentos na discussão sobre as pessoas que funcionam de forma diferente das demais. Partindo desses pressupostos, a discussão sobre a inclusão é recente e aos poucos começa a se traduzir, e se hoje há uma discussão foi por conta dos próprios sujeitos e conquistas significativas que se movimentaram para isso. Portanto, consideramos que a diferença não está no outro e sim na própria organização da sociedade. A partir de então, o presente estudo vem reafirmar a importância de uma educação para todos e todas e não somente que esteja escrita no papel, mas que funcione no ambiente escolar, familiar e sociedade. Além disso, junto a essas considerações, as minhas reflexões acerca das experiências acadêmicas na temática da Educação de Jovens e Adultos, iniciou na graduação em Pedagogia em um Programa de Residência Pedagógica como bolsista do Subprojeto de Alfabetização (2021), com o público da EJA, realizado no período remoto. Como também, no sétimo período, sobre a temática das pessoas com deficiência, ao cursar a disciplina intitulada, “Inclusão em Educação e Educação Especial” (2022), ambas realizadas na Universidade Federal de Ouro Preto, situada na cidade de Mariana. Outro ponto que me levou a investigar mais a respeito sobre a temática foi pela relevância do tema para a sociedade, para o sujeito e principalmente para a formação dos professores/as.

Sendo assim, durante o curso de Pedagogia em 2022, percebi o quanto o foco ainda é na Educação Infantil quando se estuda a inclusão. Deve-se destacar que quando se fala em inclusão esse tema ainda é bastante voltado para o público infantil e não abre o leque para os alunos/as com deficiência intelectual jovens e adultos e tão pouco na formação de professores/as. Dessa forma, algumas inquietações foram surgindo e o trabalho buscou responder a seguinte indagação: **A formação oferecida aos professores é suficiente para se trabalhar com a diversidade das pessoas com deficiência? O que revelam os estudos sobre a formação dos/as professoras para trabalhar na EJA com pessoas com deficiência?** Nesse sentido, reconhecer na literatura a formação de professores/as para a educação inclusiva de pessoas jovens, adultas e idosas no período de 2020 por ser a produção muito elevada.

Há muitos estudos sobre a formação docente, porém, considerando a temática da deficiência na EJA, o universo da pesquisa se reduz bastante. Portanto, o objetivo geral do trabalho é apresentar um levantamento bibliográfico de estudos sobre a pessoa com deficiência intelectual na EJA no ano de 2020 oriundo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. O recorte para a UFMG se justifica pelo fato da universidade ter um núcleo de estudos em educação inclusiva bem sedimentado. Partindo daí, temos como objetivos específicos mapear a produção e identificar os processos formativos de inclusão presentes nos estudos com ênfase na formação para a inclusão na EJA. Pegamos o banco de teses e dissertações da UFMG, porque, o banco da Capes é enorme, possui mais de 10.000 trabalhos nos últimos 10 anos.

Nesse sentido, o presente estudo aqui apresentado, intitulado “educação inclusiva na formação de educadores/as para a EJA: o que revelam as pesquisas (2019-2021)”, tem como finalidade colocar em diálogo com as duas áreas: Jovens e Adultos da Educação de Jovens Adultos (EJA), Pessoas com Deficiência Intelectual e a formação de professores/as - isso porque, cujo acesso a invisibilidade ainda é muito presente. O estudo apresenta o tema iniciando pelo direito à diversidade, passando pelo histórico das conquistas legislativas da pessoa com deficiência intelectual, os teóricos que falam sobre esse assunto e o que revelam as pesquisas.

1. A HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Historicamente, as pessoas com deficiência sofreram com as terminologias e a invisibilidade durante décadas, uma história marcada por discriminação, exclusão e negação, influenciando na sociedade atual, completamente excludente. Desde então, os termos usados para se referir a esses grupos sofreram ajustes ao longo do tempo. Dessa maneira, vários foram os conceitos acerca das pessoas com deficiência, presentes nas questões políticas, sociais e culturais, pensando que, muitos dos discursos ditos sobre esses sujeitos no decorrer da sua história, hoje, seriam inaceitáveis. Interessa-nos, neste tópico, apresentar os modelos de deficiência, para designar as pessoas com deficiências e apontados pela autora Agustina Palacios (2008), em sua obra “**El modelo social de discapacidad: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad**”, que destaca os modelos, como: o modelo de prescendencia, modelo reabilitador ou médico e o modelo social.

Esses três modelos trazem diferentes concepções acerca das pessoas com deficiência,

por um lado que enxerga a deficiência como uma enfermidade, por outro lado uma visão sobre a deficiência como um pecado e por último o modelo que surge para enxergar a individualidade dessas pessoas, ou seja, a visão acerca da deficiência não seria religiosa e tão pouco científica, mas, sim uma questão social, segundo a autora Agustina Palacios (2008) destaca que as pessoas com deficiência têm um papel importante na sociedade igual aos demais.

Considera-se, então, sobre essa visão da deficiência, em uma determinada época da nossa história, teve influência das antigas concepções e crenças e mostra muito a nossa sociedade, muitas vezes, quando se discute sobre as pessoas com deficiência, nota-se, nos discursos das pessoas: ele tem problema, portador, inválido, incapaz, anormais, especial, nasceu com defeito, portador, alunos com deficiência tem que estudar na APAE e não na escola regular, esses sentimento de culpa da família, padrão da normalidade, diante dessa realidade, as terminologias relacionadas a esses sujeitos têm influência nesses modelos que se tinha ao longo das últimas décadas, olhamos com um olhar da atualidade, existe uma cultura que nos governa e somos tocados por esses discursos.

Para tanto, o modelo religioso fundamentada-se em crenças religiosas, a cura e a fé era algo muito forte e naquela época os sujeitos deveriam ser curados, a deficiência dessas pessoas era vista como um castigo o contato com essas pessoas eram evitados, então, o modelo religioso é excludente e é sustentado por um discurso religioso explicando a deficiência e esse discurso de uma certa maneira tenta controlar a nossa sociedade. Segundo Palacios (2008), sustenta a ideia de que a deficiência parte do religioso, seria um castigo e essas a pessoas com deficiência não teriam nada a contribuir com a sociedade.

EL MODELO DE PRESCINDENCIA Las características o presupuestos esenciales del modelo que se denominará de prescindencia son dos: la justificación religiosa de la discapacidad, y la consideración de que la persona con discapacidad no tiene nada que aportar a la comunidad. En primer lugar entonces, se asume que las causas que dan origen a la discapacidad son religiosas: un castigo de los dioses por un pecado cometido generalmente por los padres de la persona con discapacidad, o una advertencia de los dioses acerca de que la alianza se encuentra rota y que se avecina una catástrofe. En cuanto al segundo presupuesto, se parte de la idea de que la persona con discapacidad no tiene nada que aportar a la sociedad, que es un ser improductivo y además una carga que deberá ser arrastrada, ya sea por los padres o por la misma comunidad. (PALACIOS, 2008, p. 37).

Assim, o modelo médico, entra a ciência e a ideia da deficiência rompe com o religioso. Com o avanço da medicina houve uma modificação na concepção da deficiência e o sujeito passa a

ser visto como tendo um problema e que precisava ser resolvido ou reabilitado, restaurar a normalidade. Como aponta Palacios (2008):

En primer lugar, las causas que se alegan para justificar la discapacidad ya no son religiosas, sino que pasan a ser científicas. (...) las personas con discapacidad ya no son consideradas inútiles respecto de las necesidades de la comunidad, sino que ahora se entiende que pueden tener algo que aportar, aunque —como se verá— ello en la medida en que sean rehabilitadas o normalizadas. (PALACIOS, 2008, p. 66).

Diante dessas perspectivas, o modelo social tem uma lógica da mudança da sociedade, ele quebra com aquilo que acreditávamos sobre esses sujeitos, e mostra que a diferença está no outro: a deficiência seria uma construção cultural, o modelo social vai olhar o sujeito como ele funciona, não vai olhar a deficiência e sim o sujeito com suas suas potencialidades e subjetividades. Nesse sentido, Palacios (2008, p.103) ressalta:

Según los defensores de este modelo, no son las limitaciones individuales las raíces del problema, sino las limitaciones de la propia sociedad (...) se considera que las personas con discapacidad tienen mucho que aportar a la sociedad, o que, al menos, la contribución será en la misma medida que el resto de personas —sin discapacidad (...) partiendo de la premisa de que toda vida humana es igualmente digna (PALACIOS, 2008, p.103-104).

1.1 Sujeitos com deficiência do ponto de vista da legislação brasileira

A inclusão das pessoas com deficiência tem sido objeto de atenção quando se trata de garantir o direito à educação. A discussão sobre a temática da inclusão é pensar na sociedade para todos e todas, justa, democrática e inclusiva, essa é uma das grandes pautas na perspectiva da inclusão, portanto, a discussão da inclusão é uma construção da sociedade de fazer e pensar sobre a educação, sendo que ainda existe resistências, seja por parte das escolas, sociedade e família. Percebe-se que em muitas situações há uma grande dificuldade em incluir os sujeitos que funcionam de forma diferente. Pensando assim, muitas vezes os professores/as da escola e a própria sociedade não fazem essa discussão e não se vê esses debates acontecendo na escola regular - o preconceito ele atravessa entre nós, temos comportamentos excludentes numa sociedade marcada por grandes desigualdades. Nessa perspectiva, a inclusão propõe modificações por parte da família, professores/as, gestores educacionais, comunidade e a própria sociedade. Sendo assim, construir uma sociedade que seja para todos e todas tem que ser feita a partir de uma mudança de cultura, de mentalidade e de atitudes, partindo de uma discussão que seja reflexiva para não reproduzir isso na escola, ou seja, mudar esse discurso que nos constitui e que reproduzimos. Visto isso, continuamos presos a um padrão a uma norma, somos regidos por uma norma e tudo que foge está fora,

então, esses sujeitos não precisam mudar e sim a sociedade, a escola se adaptar voltado para a suas especificidades.

1.1.2 Histórico das conquistas legislativas das pessoas com deficiência

Nos estudos sobre as pessoas com deficiência existem várias conquistas e os marcos legais, porém, nesta investigação optamos por apresentar alguns marcos e conquistas significativas da educação inclusiva, sendo assim, apontaremos algumas que retratam o percurso histórico desses sujeitos, tais como: a Declaração de Salamanca (1994), a Constituição Federal de 1988, a LBI (Lei Brasileira de inclusão). Diante desse contexto, historicamente, tivemos políticas voltadas para a deficiência, como a Constituição Federal decretada em 1988, que no artigo 205 define a educação como um direito de todos. O Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p.123).

A Declaração de Salamanca foi um marco na história da Educação Especial. Ela vai falar do direito como algo fundamental, ela toca o dedo na ferida trazendo uma proposta de pensar na perspectiva da inclusão, a declaração de Salamanca assinada pelo Brasil.

(...) O currículo para estudantes mais maduros e com necessidades educacionais especiais deveria incluir programas específicos de transição, apoio de entrada para a educação superior sempre que possível e conseqüente treinamento vocacional que os prepare a funcionar independentemente enquanto membros contribuintes em suas comunidades e após o término da escolarização (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 13).

Em 2015, a Normativa Lei Brasileira de Inclusão (LBI), sancionada pela ex-presidenta Dilma, lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, conhecida também como Estatuto da Pessoa com deficiência, defende a inclusão que permite que maior número de pessoas tenham os direitos garantidos trazendo a redefinição do que é deficiência. A LBI representa uma conquista de direitos é um relevante instrumento jurídico brasileiro. A Lei trouxe a redefinição sobre o que é deficiência e seus conceitos que requer uma mudança de mentalidade e atitudes por parte de toda a sociedade. Ela tira do indivíduo o peso da própria deficiência que carregou os indivíduos já nascem com essas marcas no corpo, uma marca muito forte de não pertencimento de algo e desde o início de suas história sofreram várias formas de inclusão. Pensar nesse novo conceito que traz a LBI sobre a deficiência requer uma

mudança de pensamento e atitudes, principalmente por parte da sociedade, pois, requer uma mudança de pensamento e atitudes principalmente por parte da sociedade. A lei tem parte da sua constituição na realidade social que representa uma conquista de direitos e percebe-se uma transformação de entendimentos sobre o conceito sobre a deficiência.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015, p. 8).

Evidencia-se o modelo social na lei. A LBI tira do indivíduo o peso que ele carregou ao longo de sua história é uma lei nova que entender essas mudanças traz a reflexão de qual a sociedade estamos inseridos e para entender melhor a lei é preciso conhecer quem são os sujeitos e as sua história para entender o porquê da criação da lei para um determinado grupo específico.

1.1.3 Educação de Jovens e Adultos com deficiência intelectual

Olhar para o sujeito adulto que qualquer tempo é tempo de aprender. Se aprende em qualquer tempo e qualquer idade. O sujeito que vai para a EJA não está atrasado. O tempo de educar é todo o tempo em qualquer idade. A lei diz que a Educação é direito de todos que está na Constituição de 1988. A LDB 9394/1996, a primeira que vai nomear a EJA. No caso da EJA, a formação dos professores no Brasil é muito fragmentada e, para atender às pessoas com deficiência, carece de uma formação específica? A EJA tem especificidades e a educação das pessoas com deficiência também?

Desse modo, anos atrás não se falava em educação de Jovens e Adultos, o educador Paulo Freire foi um dos pioneiros que deu forças para o trabalho com a educação desses sujeitos, através de luta e mobilização, nesse período vamos ter uma concepção de educação de Jovens e Adultos. A lei diz que a Educação é de todos e o nosso compromisso é com a educação. Historicamente, vamos ter outros movimentos, como a Constituição de 1988 que a educação de adulto é um direito, sendo assim, na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, surge, pela primeira vez, a EJA como direito de todos, sua oferta gratuita para todos os que não tiveram acesso na idade própria e a LDB, a primeira que vai nomear a EJA.

2. FORMAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA EJA PARA UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA

Pensando na perspectiva para uma sociedade inclusiva e na formação dos professores/as é pensar em primeiro lugar nesse sujeito jovem adulto com deficiência intelectual que carrega uma marca da exclusão. Sendo assim, uma formação continuada dos professores em trabalhar com esses sujeitos é uma atitude de abrir a esse outro e a essa diferença, mais aberta na perspectiva da inclusão, uma mudança de mentalidade e cultura, entender como eles aprendem e trabalham ajudando na escolarização desses sujeitos. Assim, a educação é de todos, independente de cor, raça, deficiência, a constituição já disse que já é, o educador desse alunos com deficiência na Eja precisam ter um olhar específico, pensar em metodologias, projetos interdisciplinares e projetos envolvendo diferentes disciplinas, pois o conhecimento não pode ser conduzida de uma forma isolada.

Nesse sentido, no caso da formação dos professores no Brasil ela é muito fragmentada e necessita de uma formação específica para uma formação na EJA, uma formação na qual acolham os alunos com deficiência e na EJA e que enxergam o aluno e não a deficiência, além disso, é preciso ouvir mais, dialogar mais e excluir menos, discute a exclusão mas agimos de forma de exclusão. Ainda, estão muito presentes práticas excludentes, pessoas com deficiência são excluídas no ambiente familiar, nas instituições de ensino e sociedade. Dentro da sala de aula vou ter alunos que vão demandar tempo, então essa proposta da inclusão propõe uma nova cultura e uma nova forma de ver o mundo e para incluir não apenas colocar na sala de aula é muito do que isso, mas encontrar estratégias para lidar com a diversidade e a diferença.

Fundamentação Teórica

Para a fundamentação teórica apontamos Goffman (2008) em seu livro Estigmas, o conceito sobre estigmas, Freire (1968) sobre a pedagogia do oprimido, a discussão referente ao opressor e oprimido, Monton sobre a inclusão. Os três autores partem de um pensamento que dialoga com a presente pesquisa. O educador Paulo Freire é um pensador traz a ideia da educação da humanidade da existência do sujeito e a concepção de uma educação crítica, defendia um lado que eram os oprimidos, um teórico em seu livro: Pedagogia do Oprimido apresenta o conceito de oprimido e opressor, sendo que, os oprimidos seriam as pessoas com deficiência intelectual, Jovens adultos e idosos, devido ao processo de exclusão com os oprimidos, sendo assim, controlados por um sistema que seria o opressor, grupo que em

muitas vezes é excluído por um sistema educacional, em alguns casos por parte da família e a sociedade. Visto isso, a esse sistema opressor que valoriza uma certa classe constituída por interesses de alguns grupos e desvalorizando outros, ou seja, aqueles/as que não se enquadram a um padrão dito "normal", ficam excluídos como se fossem apertados da sociedade, nesse caso os oprimidos.

Na teoria de Goffman (2008), a questão do estigma não surge aqui, mas só onde há alguma expectativa, de todos os lados, de que aqueles que se encontram numa certa categoria não deveriam apenas apoiar uma norma, mas também cumpri-la. (GOFFMAN, 2008, p.8)

Na ideia do sociólogo Goffman em sua obra analisa os conceitos de estigmas como construção social os sentimentos da pessoa estigmatizada em relação aos demais, como mencionado no texto ditas como “normais”, ele traz a ideia da pessoa que se encaixa nessa categoria de estigmatizado o autor traz questões sociais que reflete bastante a sociedade escreveu o livro a tanto tempo e ainda o seu pensando ‘permanece atual. Segundo Goffman (2008), “a questão do estigma não surge aqui, mas só onde há alguma expectativa, de todos os lados, de que aqueles que se encontram numa certa categoria não deveriam apenas apoiar uma norma, mas também cumpri-la” (GOFFMAN, 2008, p.9).

Na concepção de Mantoan (2003) a inclusão precisa mudar principalmente no âmbito educacional não somente voltado para as pessoas com deficiência mas para os demais para que futuramente a educação desses sujeitos seja plena. Essa inclusão precisa acontecer ao pensar no trabalho com esses sujeitos de reconhecer as especificidades do outro e compreender que dentro de uma sociedade ou em outro ambiente preciso conviver aqueles que funcionam de forma diferente precisamos nos adaptar para receber essas pessoas para uma sociedade inclusiva. Destaca, Mantoan (2003), “a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral” (MANTOAN, 2003, p.16).

Sendo assim, a inclusão se faz necessária, a ideia de oportunizar e oferecer a todos os sujeitos a mesma oportunidade e oportunizar aos sujeitos a estarem naquele espaço é fundamental, sendo assim, a inclusão vai muito além em inseri-los dentro da sala de aula, a proposta da inclusão propõe uma nova sociedade onde caibam todos atendendo as diversidades. Nós temos um ideal de uma sociedade e o processo de exclusão existe é permanente e a discussão não acaba. Ainda assim, essas pessoas anos atrás não pisavam na

escola, existe um grupo que tem brigado para que essas coisas permaneça, o processo de inclusão vem para modificar o processo excludente existente em nossa sociedade.

Nota-se, dessa forma, que alguns professores/as universitários vêm discutindo muito a respeito da inclusão, apesar de ser um tema pouco discutido nas escolas de Educação Básica a discussão no campo acadêmico já se vê uma movimentação, uma mudança de mentalidade e atitudes na busca de uma construção de uma sociedade justa e plural. No entanto, esses educadores/as trazem discussões relevantes sobre o universo dos estudantes com deficiência e cada vez mais investem em estudos e trabalhos sobre a inclusão e contribuições para a formação de professores. Dessa forma, tornando esses grupos visíveis, dando voz e sendo os protagonistas da sua história. Conforme aponta Rodrigues (2018), acreditamos que a inclusão da pessoa com deficiência possa ocorrer, de fato, quando se criam condições sociais que contribuam para a convivência e o respeito às diferenças, favorecendo o processo de desenvolvimento do conhecimento pelo aluno (RODRIGUES, 2018, p. 14).

Quadro 1: Dissertações e Teses sobre a pessoa com deficiência defendidas na FAE/UFMG (2020-2021)

Nº	Autor(a)	Título	Tipo	Palavras-chave
01	Fabiane Maria Silva	Estudantes com deficiência intelectual na Educação de Jovens e adultos especial: o contexto de Minas Gerais (2008-2019)	Dissertação	Educação básica; Educação especial educação de jovens e adultos; Deficiência Intelectual; Inclusão.

3. ANÁLISE

No presente trabalho buscamos investigar no banco de teses e dissertações da capes em Repositório Institucional da UFMG a dissertação da autora Fabiane Maria Silva, intitulada “Estudantes com deficiência intelectual na Educação de Jovens e Adultos Especial: o contexto de Minas Gerais (2008-2009), defendida na FAE/UFMG, no ano de 2020. Para responder o objeto de estudo da minha pesquisa, o que revelam as pesquisas na formação de professores para atuarem na modalidade da EJA com alunos com deficiência, a dissertação da autora analisa o processo de escolarização dos estudantes com deficiência intelectual matriculados na Educação de Jovens e Adultos Especial em Minas Gerais, no período de 2008 e 2019.

A dissertação da autora Fabiane Maria Silva (2020), tem como objetivo investigar no que se refere ao atendimento escolar das pessoas com deficiência na EJA bem como analisar as matrículas desses estudantes com microdados da INEP. Diante disso, como indicadores observam que as matrículas desses sujeitos acontecem na Eja, muitos dos profissionais da área da Educação apresentam dificuldades para o identificar o estudante com deficiência Intelectual, e a temática da Educação Especial e EJA não são suficientes sobre esses sujeitos no estado de Minas Gerais e precisa de novas pesquisas.

3.1 A formação para o trabalho com a deficiência na EJA: estudos e pesquisas

A partir do levantamento da pesquisa da autora Fabiane Maria Silva (2021), observa-se poucos estudos sobre a formação de professores em se tratando de estudantes com deficiência e EJA. No entanto, diante do levantamento realizado pela autora, foram encontrados 14 trabalhos voltados para a deficiência e EJA, sendo que as temáticas apresentadas, tais como: a inclusão e escolarização, ensino e aprendizagem e poucos trabalhos referentes à formação e prática pedagógica. Conforme a autora:

Ao identificar as temáticas dos 14 trabalhos que apresentaram a interface DI e EJA, verificou-se que seis pesquisas trataram da escolarização e da inclusão; quatro do ensino e aprendizagem; e duas sobre formação e prática pedagógica. As outras temáticas que apareceram individualmente foram trajetória escolar (1) e temas de interesse pelos jovens na escola (1). (SILVA, 2021, p.121).

Esse presente quadro mostra a relação na formação de professores e práticas pedagógicas observa-se, assim, pouco trabalhos em relação a formação de professores, nesse sentido, localizou-se o trabalho desenvolvido por Cardoso (2015) e por Tassinari (2019), pesquisado pela autora FABIANE MARIA SILVA (2021). Conforme apresentados no Quadro 4:

Quadro 4 - Pesquisas sobre formação e prática pedagógica

AUTOR(A)	TÍTULO
Cardoso (2015)	Diálogos entre a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos: uma proposta de formação continuada de professores para atuar com pessoas com deficiência intelectual
Tassinari (2019)	Formação e prática pedagógica de professores da EJA junto a estudantes com deficiência intelectual

Fonte: BDTD e CAPES (2012/2019). Elaborado pela pesquisadora. 2020

A partir da análise do quadro 4, “Pesquisas sobre a formação e prática pedagógica”, Cardoso (2015) verificou o conhecimento prévio dos professores sobre questões sobre políticas públicas de Educação na perspectiva inclusiva, levantamento sobre a prática pedagógica dos professores em sala de aula, o trabalho foi realizado em uma escola pública localizada no município de Mesquita no Rio de Janeiro com professores do 1º e 2º do Ensino Fundamental EJA, com a participação de gestores e funcionários da escola. Com isso, Cardoso (2015) chegou a conclusão de que a formação continuada contribui para a política de inclusão e favorece a aprendizagem desses sujeitos.

Já Tassinari (2019), investiga a formação dos professores no trabalho com com estudantes com deficiência intelectual com matrículas na EJA, a pesquisa foi realizada no município da região do norte do estado de São Paulo, com sete professores da EF II que possuem estudantes com deficiência intelectual. Os resultados revelam que os professores não estão preparados, devido a falta de estudos e práticas inadequadas no trabalho com esses sujeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso ressaltar, entretanto, que a relação da EJA com pessoas com deficiência ainda caminha em passos lento, a partir dessas considerações finais, a importância da temática para reflexão para os diferentes profissionais que atuam junto aos sujeitos com deficiência se faz necessária. Para tanto, a importância de uma formação continuada para a inclusão que leve em conta as especificidades dos sujeitos lembrando que cada sujeito é único e diferente. Consideramos que, durante o curso de pedagogia percebemos o quanto o foco ainda é na Educação Infantil, quando se trata sobre a temática das pessoas com deficiência e a formação de professores, deve-se destacar que quando se fala em inclusão esse tema ainda é voltado

para a educação infantil e não abre o leque para os alunos com deficiência intelectual e tão pouco na formação de professor/a. Portanto, esse estudo vai de encontro com a pesquisa da autora Fabiane, um número baixo de pesquisas na área da formação na EJA e pessoas com deficiência. Há muitos estudos sobre a formação docente, porém, considerando a temática da deficiência na EJA, o universo da pesquisa se reduz bastante.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: versão atualizada até a Emenda n. 77/2014. Disponível em: <<http://goo.gl/HwJ1Q>>. Acesso em: 30 outubro 2022.

Brasil. [Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015)]. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência** [recurso eletrônico] : Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência) / Câmara dos Deputados. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação ; n. 200)

Brasil. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil** : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. ISBN: 978-85-7018-698-0 1. Constituição, Brasil (1988). 2. Emenda Constitucional, Brasil. 3. Decreto Legislativo, Brasil. I. Título

CARDOZO, Dora Maria Couto Marques. **Diálogos entre a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos**: uma proposta de formação continuada de professores para atuar com pessoas com deficiência intelectual. 2015. 140f. Dissertação (Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão). Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro/RJ.

Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 30 outubro de 2022

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, 17a ed.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **Inclusão Escolar**: O que? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

PALACIOS, Agustina: **El modelo social de discapacidad**: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad. CERMI. Madrid: Ediciones Cinca, 2008.

SILVA, Fabiane Maria. **Estudantes com deficiência Intelectual na educação de Jovens e adultos especial**: o contexto de Minas Gerais (2008-2019). 2021. 219f. Dissertação. (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2021.

TASSINARI, Ana Maria. **Formação e prática pedagógica de professores da EJA junto a estudantes com deficiência intelectual**. 2019. 157f. Tese (Doutorado em Educação Especial). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.